

# CATAR JOVEM I

## CASCAVEL

**Boletim 1**

## **1. ATIVIDADE**

Curso de Aperfeiçoamento Técnico do Ar I – CATAR I Jovem

## **2. PROPOSTA EDUCATIVA**

A proposta Educativa está fundamentada em proporcionar aos participantes a vivência de atividades voltadas à modalidade do AR, para os Ramos Escoteiro e Sênior, oportunizando-se experiências educativas que contribuam para o trabalho em equipe, o respeito ao meio ambiente, com o outro e consigo mesmo. Ainda, a atividade tem a preocupação com o desenvolvimento dos aspectos social, caráter, intelectual, afetivo, espiritual, físico e principalmente técnico.

Será um curso de relevância e com o objetivo de proporcionar aos jovens inesquecíveis desafios e técnicas da modalidade do ar.

## **3. LOCAL E DATA**

Entre sábado e domingo, dias 30 e 31 de maio de 2026, ocorrerá o Catar I Jovem no Aeroleve Cascavel - Rua Cipreste, s/n – Pq. Verde, Cascavel - PR, 85807-700 com módulos e apresentações, bem como visitação nos hangares particulares do local.

## **4. INFRAESTRUTURA**

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização do Catar I Jovem.

As instruções e demais atividades práticas ocorrerão no Aeroleve, bem como será disponibilizada toda estrutura para alimentação, pernoite e higiene.

Vale destacar que no local existe estrutura para abrigo em caso de chuvas ou mau tempo, além de controle de acesso de pessoas.



## 5. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

<b>SÁBADO 30/05/2026</b>	
Credenciamento AEROLEVE	07:00
Cerimonial de abertura	07:30
Início das instruções	08:00
Coffee Break	08:50
Início das bases	09:30
Horário de almoço	12:20
2ª rodada de bases	13:10
Coffee Break	15:50
3ª rodada de bases	16:10
Jantar	18:50
Silêncio	22:10
<b>DOMINGO 31/05/2026</b>	
Alvorada	07:30
Café da Manhã	07:50
Início das bases	08:20
Coffee Break	09:00
Visitação Aeronaves	09:40
Horário de almoço	12:00
Jogos da modalidade	13:30
Cerimônia de Encerramento	14:50
Debandar	15:30

**O cronograma poderá sofrer alterações em virtude de ajustes técnicos ou necessidade do evento.**



## 6. DIREÇÃO

**Nome:** Ana Luisa Issler Vaucher – **Coordenadora Adjunta Regional da Modalidade do Ar**

## 7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

## 8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional definitivo e vigente. **Ainda, devendo ter no mínimo 12 anos completos e no máximo 18 anos incompletos** na data do curso. ABERTO A TODAS AS MODALIDADES.

**Não serão aceitas inscrições com registro provisório.**

## 9. INSCRIÇÕES

Serão 40 vagas, onde 20 serão exclusivas para a modalidade do ar e 20 abertas para todos os demais interessados, inclusive para a modalidade. Ambas as inscrições serão abertas no mesmo período.

### 9.1 Como se inscrever

Exclusivamente pelo sistema PAXTU 100.

A inscrição de todos os participantes será realizada individualmente, pelo sistema “PAXTU 100”, devendo ser preenchida a categoria de participação no CATAR. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (30/05/2026), pois deve ter no mínimo 12 anos completos e no máximo 18 anos incompletos.

As vagas são limitadas a **40 participantes**.



## 9.2 Prazo de inscrição

27/04/2026 a 11/05/2026

## 10. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	Parcela única de R\$ 194,00	12/05/2026

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local, alimentação, estrutura e atividades (programa), distintivos, camisetas, aquisição de material para a modalidade e despesas administrativas.

Em caso de superávit, haverá devolução do valor por jovem participante proporcional ao número inscritos. Os valores serão devolvidos à conta corrente da Unidade Escoteira Local informada no PAXTU.

## PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU 100 e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), até o dia 15/05/2026. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

## 11. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cada participante, no credenciamento, deverá entregar à direção do curso as autorizações devidamente assinadas, junto com a ficha médica atualizada. Inclusive, assinadas pela diretoria da UEL.

## 12. ACANTONAMENTO

Os participantes deverão trazer seus materiais individuais necessários para acantonar como: sacos de dormir/colchonetes, higiene pessoal, pratos, copos e talheres, etc, inclusive roupas extras, de frio, calor e etc.

Participantes de outras cidades poderão chegar ao local de acantonamento, juntamente com seus acompanhantes, conforme descrito acima.

Os pernoites só estão liberados para as datas de 29/05/2026, 30/05/2026 não temos liberação de pernoites de domingo dia 31/05/2026.

## 13. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade. Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

## 14. ALIMENTAÇÃO

O curso irá fornecer todas as refeições no final de semana, inclusive o café da manhã de sábado. É necessário levar pratos, copos e talheres.

## 15. CREDENCIAMENTO

A CONCENTRAÇÃO e o CREDENCIAMENTO será realizado ms 7h da manhã direto na portaria principal do Aeroclube.

O Kit do curso, composto por distintivo, camiseta e demais materiais, será retirado diretamente pelo jovem, no primeiro dia, na qual deve se apresentar ao credenciamento, com a ficha de autorização devidamente assinada pela Diretoria da UEL e a ficha médica atualizada.

**O uso do uniforme é obrigatório durante as atividades, sendo proibido o uso de vestidos ou saias.**

## 16. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto ms normas aplicáveis ao CATAR I – Jovem. As normas a serem seguidas por todos os participantes do

evento são as previstas no Capítulo 16 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicará nas devidas medidas disciplinares e legais.

#### **PERMANÊNCIA NO LOCAL:**

**Atitudes e Comportamento:** Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação e/ou Direção, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 47 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas nas áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Objetos de valor:** Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, celulares, caixas de som e etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do curso, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será

excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação e/ou Direção do curso.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação e/ou Direção podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem m União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado m divulgação do Movimento Escoteiro.

**Fogueiras e iluminação:** Não será permitido acender fogueiras.

**Segurança:** Durante o CATAr Jovem, a segurança é missão da Equipe de Segurança integrada por Voluntários Escoteiros, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

**Atendimento Médico:** Casos necessitem de atendimento serão encaminhados m rede Hospitalar Pública. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais, conforme contemplado no PS/PAE;

## 16. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, sendo fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 16 do P.O.R.



## **17. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS**

A Direção do CATAR I - Jovem, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Esperamos vocês!!!

**ANA LUISA ISSLER VAUCHER**  
Diretora do Curso CATAR 1 Jovem  
Coordenadora Adjunta Regional da  
Modalidade do Ar

**JULIO CEZAR MACHADO**  
Coordenador Regional da Modalidade do Ar  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**  
Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Cascavel, 10 de abril de 2026.

